



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.015, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 810

Data: 11 / 10 / 22

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE INSPETOR DE DIVISÃO DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando nº 556/2022 – SMSDS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído da função de Inspetor de Divisão de Treinamento e Aprimoramento da Guarda Civil Municipal, de que trata a Portaria nº 531/2020, o servidor público **MARIVALDO PEDREIRA BISPO – RE nº 10.891**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.463.987-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo